



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 177, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 27.088,78**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 27.088,78 (vinte e sete mil e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 27.088,78

**Art.2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de julho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito Municipal

Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração